



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2933/2025

Processo nº 21600.001119/1992-10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO, nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR SAMUEL GOMES DA SILVA, que após análise do processo administrativo, concernente a apuração do Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva nº 119295, emitido em 17 de dezembro de 1994, referente ao imóvel rural localizado no Lote nº 04, Gleba Cajueiro, Município de Candeias do Jamari/RO, com área de 99,7076 ha (noventa e nove hectares, setenta ares e setenta e seis centiares), que houve decisão de **DECLARAÇÃO DE INSUBSTÊNCIA** motivado pela não entrega do referido título, **REVOGANDO**, em efeito, a decisão administrativa que autorizou sua expedição, sendo o ato efetuado pela Diretoria de Governança Fundiária, mediante o Despacho Decisório 14607, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2023, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa/INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **30 (trinta) dias**, do presente EDITAL, na sede situada na avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva. Porto Velho/RO, ou em qualquer unidade do INCRA, ou e-mail institucional - cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 18/12/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26794145** e o código CRC **0D1BFAFA**.